

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Declaração de Rectificação n.º 105/2004 de 24 de Agosto de 2004

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 1146/2004, no Jornal Oficial, II Série n.º 30, de 27 de Julho de 2004, p. n.º 2109, abaixo se publica a parte final do referido despacho:

"Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto."

9 de Agosto de 2004. - A Vogal do Conselho de Administração, Ana Paula Pereira Marques.